



Of. Leg. nº. 0040/2020

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 295/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 295/2019, de autoria do vereador **Stanley Freire (PR)**, que "**Dispões sobre o tempo máximo de atendimento, no âmbito do Município de Teresina, aos consumidores em caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências**".

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina